

NATAL, LIVROS E TAI

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º

Inscrições, vagas e lista de espera

1. A inscrição do/a participante deverá ser feita através do preenchimento da ficha de inscrição e da assinatura destas normas, que deverão chegar à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro até às 17h do dia 12 de dezembro de 2015, através das seguintes modalidades:

a) Por correio eletrónico (bibliotecasa@cm-oaz.pt). Digitalizar e anexar os documentos necessários;

b) Por correio, para a morada: Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, A/C Carlos Costa, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis;

c) Entrega na própria Biblioteca.

2. As inscrições estão sujeitas ao número limite de 25 vagas existentes;

3. As vagas existentes serão preenchidas conforme a ordem de chegada da inscrição;

4. Não existindo vagas o/a participante pode optar por se inscrever em lista de espera;

5. Em caso de desistência de um/a participante inscrito/a, a vaga criada será automaticamente preenchida pelo/a primeiro/a participante em lista de espera, que será contactado/a durante as 24 horas seguintes;

6. Serão aceites inscrições de crianças e jovens com idades entre os 8 e os 16 anos, dando-se prioridade aqueles/as residentes no concelho ou cujos familiares trabalhem no concelho de Oliveira de Azeméis;

7. As inscrições são gratuitas e obrigatórias.

Artigo 2º

Autorização do/a do encarregado/a de educação ou representante legal

1. A participação neste programa só terá lugar se devidamente autorizada pelo/a respetivo/a encarregado/a de educação ou representante legal;

2. A autorização é efetivada pela assinatura das presentes normas e preenchimento da ficha de inscrição.

Artigo 3º

Objeto do Programa

1. Com o presente Programa a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro obriga-se, nos termos do presente regulamento, a assegurar a prestação dos seguintes serviços:

a) Seguro de acidentes pessoais durante o período circunscrito ao programa em que decorre a atividade;

b) Assegurar o acompanhamento dos/as participantes em permanência e, em particular, durante o desenrolar das atividades.

Artigo 4º

Deveres do/a participante

1. O/A participante deve respeitar as normas de participação e é responsável pelos prejuízos causados à entidade promotora ou a terceiros, podendo incorrer na pena de exclusão quando a sua ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade;

2. O/A participante deve prestar informações corretas e apresentar toda a documentação necessária à sua participação, solicitada nos termos das presentes normas ou de outras que venham a ser elaboradas;

3. É da responsabilidade de cada participante: o seu material individual (roupa, calçado, material pessoal, telemóveis...), medicamentos para doenças crónicas ou súbitas, condição física e estado de saúde.

Artigo 5º

Desistências e faltas

1. O/A participante ou o seu encarregado/a de educação / representante legal pode desistir da inscrição no programa, comunicando essa intenção à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro;

2. Em caso de falta é necessário que esta seja antecipadamente comunicada à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.

Artigo 6º

Cancelamento

1. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de fazer modificações no programa das atividades ou de as cancelar, em caso das mesmas se revelarem desadequadas;

2. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os/as encarregado/a de educação ou representantes legais dos/as participantes, fazer regressar a casa qualquer participante, que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o bom funcionamento do programa.

Artigo 7º

Responsabilidades

1. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro não é responsável por qualquer dano pessoal sofrido na deslocação até à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, bem como após a partida;

2. Os/As encarregado/a de educação ou representantes legais são responsáveis pela informação preenchida no formulário de inscrição e toda a informação complementar relativa ao/a participante.

Aceitação do programa da atividade

O/A encarregado/a de educação ou representante legal do/a participante, mediante assinatura destas normas de participação e do preenchimento da ficha de inscrição, aceita incondicionalmente as condições aqui descritas e o programa da atividade onde o/a participante se inscreveu.

Local _____, ____/____/____

Nome do/a participante _____

Assinatura do/a encarregado/a de educação ou representante legal,

Nota: É importante que o/a seu/sua educando/a seja visto pelo seu médico. No caso da criança ou jovem necessitar de cuidados especiais, nomeadamente, medicamentos a tomar, dieta especial ou outras situações, queira indicar na ficha de inscrição.

